



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos 31 dias do mês de outubro de 2017, às 19 horas e trinta minutos em segunda chamada, iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Estatuto da entidade, e de acordo com o edital de convocação publicado no Jornal Gazeta Regional. Iniciei a Assembleia Geral Extraordinária, designando Dr SINÉSIO ANTÔNIO MARSON JUNIOR, assessor jurídico da entidade para auxiliar os trabalhos. Após li na íntegra o edital de convocação ressaltando a ordem do dia; **discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações referente ao ano base de 2018.** Em seguida apresentei aos presentes uma pauta pré-elaborada com a participação da Diretoria da entidade e a Comissão de Negociação, esclareci que a presente pauta foi discutida e elaborada em três reuniões realizada nos dias 26 de julho, 29 de agosto e 19 de outubro do ano corrente, expliquei novamente que por tratar-se de uma pauta pré-elaborada todos os itens seriam colocados em discussão, e que os mesmos poderiam ser alterados, ou suprimidos da pauta, de acordo com o entendimento dos servidores presentes, visto que todos os itens seriam colocado em discussão, deliberação e votação, para sua aprovação ou não. Em seguida li todos os itens da pauta assim compostos. **1 - Reajuste salarial;** Solicitamos reajuste no percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) sobre os vencimentos, proventos e pensões, nos termos disposto na Lei Nº2.491/1996. **2 - Auxílio Alimentação;** Solicitamos que seja instituído cartão alimentação para todos os servidores e empregados municipais da administração direta e indireta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, incluídos os trabalhadores do Programa de Saúde da Família e Professores Admitidos em Caráter Temporários (ACT) no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). **3 - Abono Assiduidade;** Solicitamos reajuste no valor do Abono Assiduidade no percentual de 54,22%, elevando dos atuais R\$64,84 para R\$100,00 nos termos da Lei Nº 4.243 de 04 de maio de 2017. **4 - Gratificação de Locomoção;** Solicitamos que seja instituída Gratificação de Locomoção a todos os servidores e empregados Municipais, em valor equivalente a 30% do menor vencimento pago pelo executivo municipal, a todo servidor que percorrer distância igual ou superior a 2 quilômetros entre sua residência e seu local de trabalho, ficando o servidor obrigado a comunicar o órgão responsável todas e quaisquer alterações de endereço. **5 - Plano Cargo e Salários do Magistério;** A Prefeitura compromete-se a promover um amplo debate com os servidores da Secretaria Municipal de Educação, e, implantar o Plano de Cargos e Salários até o mês de julho de 2018. **6- Equiparação de direitos;** A Prefeitura garantirá a todos os servidores e funcionários, incluindo os ACTs, Agentes Comunitários de Saúde



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



e Agentes as Endemias todos os direitos inerentes aos servidores funcionário efetivos. **7 - Reforma administrativa;** A Prefeitura se compromete a promover Reforma Administrativa, através de concursos internos para todos os cargos de carreira, instituindo uma comissão permanente, composta de servidores efetivos para elaborar e acompanhar todos os processos referentes aos concursos internos. **8 - Concurso público;** A Prefeitura manterá a política de ampliação do quadro efetivo, mediante a realização de Concurso Público, vedando a terceirização e precarização dos serviços públicos, sendo que as vagas oferecidas nos concursos deverão ser sempre para os cargos iniciais nas respectivas carreiras. **9 - Conselho Executivo e Membros da Comissão Permanente de Negociações;** A Prefeitura garantirá aos Membros da Diretoria Executiva e Comissão de Negociação do SINDICATO, a liberação para participarem de eventos relacionados à luta da classe trabalhadora, sem que isso implique em falta e ou desconto de dia trabalhado, sendo que a relação com os nomes da Comissão segue em anexo a este documento. **10 - Acordos coletivos;** A Prefeitura cumprirá integralmente com as cláusulas aqui acordadas, garantindo os direitos conquistados nos acordos anteriores. **11 - Acordos Individuais;** A Prefeitura se compromete a não realizar negociações salariais ou trabalhistas individuais, sem a anuência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia. Após a leitura, passamos a discutir um a um os itens. Em seguida passamos a discutir sobre os itens; **Primeiro item: Reajuste Salarial,** em discussão para alterações, em deliberação, e após as manifestações, chegou-se ao consenso que não deveria constar alterações, colocamos em votação sendo aprovado por unanimidade. **Segundo item: Cartão Alimentação,** em discussão para alterações ou exclusão, em deliberação, após as manifestações, decidiu-se que não haveria modificações, colocamos em votação sendo aprovado por unanimidade. **Terceiro item: Abono assiduidade,** em discussão para alterações, em deliberação, após as manifestações, optamos por manter o inteiro teor, colocamos em votação sendo aprovado por unanimidade. **Quarto item: Gratificação de Locomoção,** em discussão para alterações, após as manifestações não houve consenso se o melhor seria sua exclusão ou alteração, ou manter a íntegra da proposta, como de praxe colocamos em votação para mantermos ou excluirmos o item, sendo aprovado por 21 votos favoráveis pela manutenção e 7 votos contrários, em seguida colocamos em votação alterações, ou manter o item na íntegra, 21 votos favoráveis para manter na íntegra e 7 votos contrários, aprovado. **Quinto item: Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério,** em discussão para alterações, em deliberação, após as



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



manifestações, houve consenso em manter a proposta na íntegra, colocamos em votação sendo aprovado por unanimidade. **Sexto item: Equiparação de direitos**, em discussão para alterações, em deliberação para alterações, em não havendo manifestações, em votação, aprovado por unanimidade. **Sétimo item: Reforma Administrativa**, em discussão, em deliberação para alterações, e não havendo manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **Oitavo item: Concursos Públicos**, em discussão, em deliberação, e não havendo manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **Nono item: Conselho Executivo e Membros da Comissão de Negociação**, em discussão, em deliberação, e não havendo manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **Decimo item: Acordos Coletivos**, em discussão, em deliberação, e não havendo manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. **Decimo primeiro item: Acordos Individuais**, em discussão, em deliberação, e não havendo manifestação, em votação, aprovado por unanimidade. Após a aprovação da pauta, agradecemos os servidores presentes, convidamos para as próximas assembleias, quando serão discutidas as contrapropostas a ser enviada pelo executivo, abrimos a palavra a quem desejasse manifestar e o Sr. Ênio perguntou aos presentes se a Comissão de Negociação poderia suprimir ou alterar itens da pauta aprovada, sem a necessidade de ser votado em assembleia. Solicitei a palavra e esclareci que quaisquer itens aprovados não poderá ser alterado ou suprimido sem aprovação em assembleia, e, que a prerrogativa da Comissão é de discutir, buscar alternativas para implantar os benefícios aprovadas, mais não te poder deliberar. E não havendo nada mais a ser tratado encerramos a assembleia às 21 horas e trinta minutos, e para constar eu Jesus Buzzo lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme será transcrita para o livro de registro de atas de assembleias, e para maior transparência, registrada em Cartório. Olímpia, aos 31 de outubro de 2017.

Certifico e dou fé que a presente ata foi extraída das páginas de nº 112, 113 e 114 do livro de número 02, do registro de atas do Sindicato dos Servidores Públicos de Olímpia.

Jesus Buzzo
Presidente